



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO



Memorando nº 395-A/SEFAZ

Baião, 05 de Setembro de 2023.

Da: Secretaria Executiva de Fazenda  
Ao: Prefeito Municipal  
Srº Lourival Menezes Filho

Senhor Prefeito,

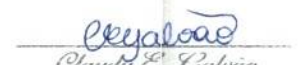
Com cumprimentos de estilo, utilizo do presente expediente para informar o fim da vigência do Contrato nº 008.007.2022-PMB (RAIMUNDO BARROSO ALVES NETO), Contratação de Assessoria e Consultoria nas Áreas Fiscal e Cadastral (Parcelamento Fazendário, Previdência, Negociação de Débitos, Emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos), acompanhamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), legalização junto aos Órgãos Estaduais e Federais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Baião-Pá.

Solicito ao Senhor Prefeito a Prorrogação do Contrato, já citado dentro aos termos vigente até 30/09/2023, conforme Cláusula Décima Primeira – Do prazo de Vigência à vigorar de 01/10/2023.

Cordialmente,

  
Marco Antônio Gonçalves Ramos  
Secretário de Fazenda

Marco Antonio Gonçalves Ramos  
Secretário Executivo de Fazenda  
Portaria nº. 002 / 2021 - GP  
CPF: 357. 120. 662 - 20

  
Recebido em 05/09/23  
PROTOCOLO GABINETE

Acesse o site de Baião: [www.baiao.pa.gov.br](http://www.baiao.pa.gov.br)